



**DECRETO Nº 191/2024**

Nº de ordem 191 / 2024  
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e  
Publicado no placar da Prefeitura  
Data: 18 / 06 / 2024  
Jaqueline Mendes  
Responsável

*“Dispõe sobre perda de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

**DECRETA:**

**Art. 1º - Torna Público** que as candidatos abaixo relacionados, não se apresentaram para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **MIKAELLY KANANDA DE LIMA GOMES**  
Cargo: PROFESSOR – PEDAGOGIA  
Classificação: 14 - Aprovado Cadastro de Reserva  
Inscrição: PRO 365906

Nome: **EDUARDA MARCELINO RIBEIRO FREITAS**  
Cargo: ODONTÓLOGO  
Classificação: 03 - Aprovado Cadastro de Reserva  
Inscrição: ODO 371167

**Art. 2º - Torna sem efeito** nos Decretos nº 127/2024, nº 132/2024, as nomeações dos candidatos acima relacionados nos respectivos Decretos.



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2024.

**EDSON BUENO COUTINHO**  
Prefeito Municipal